

22/06/2022

COMUNICADO N.º 15/2022 - CGP-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP

## PROCESSO SELETIVO - 2022

### AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

### RESULTADO FINAL

Considerando o disposto no Edital Nº 19/2022-DRG/HTO/IFSP, de 18/05/2022, nos termos do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; Portaria IFSP nº 4.646, de 18/12/2019 e Portaria Normativa RET IFSP Nº 14, de 7 de julho de 2021, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação; A Comissão de processo seletivo para afastamento de servidores Técnicos-Administrativos para participação em programas de pós-graduação stricto sensu, em níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado torna público o RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR da Classificação dos servidores inscritos, bem como orientações complementares.

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS - SERVIDORES CLASSIFICADOS**

#### AFASTAMENTO – 03 VAGAS

\* Após concluídas todas as etapas constantes do Anexo III - Fluxo do Processo do Edital HTO.0019/2022, de 18/05/2022

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	PONTOS
1º	SAMARA SIVIRINO MARQUES	236

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

### **ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro I – Fluxo do processo e respectivos prazos, do ANEXO III do Edital Nº 30/2021, de 03/09/2021. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.
2. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante a apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente.
3. O modelo do plano de trabalho está disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Q416RbENYg98eIM>
4. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com posterior

encaminhamento à DRG-HTO.

5. À Diretora Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente.6. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado, com posterior encaminhamento à CGP-HTO.

*Assinado eletronicamente*

Diretora Geral  
CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA  
Câmpus Hortolândia do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Valdemir do Nascimento**, ADMINISTRADOR, em 22/06/2022 18:14:21.
- **Leticia Maria Cabral**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/06/2022 18:47:41.
- **Caroline Felipe Jango da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 23/06/2022 08:54:18.
- **Ana Luiza Ferreira de Padua Bandeira**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 23/06/2022 09:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367599

Código de Autenticação: 20b64bd785



COMUNICADO N.º 15/2022 - CGP-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP